

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 02 de agosto de 2021

A

TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Presencial nº 021/2021 - PROCESSO DAE nº 2.835/2021

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva anual das instalações de média tensão em Unidades da DAE S/A Água e Esgoto.

Esclarecimento:

“1 – Entendemos que se trata de somente manutenções preventivas programadas, está correto?

2 – Durante as manutenções preventivas, poderá ocorrer a necessidade de substituição de equipamentos ou materiais? Caso sim, quem irá fornecer o material ou equipamento?

3 – Em relação ao tempo de atendimento previsto para as manutenções preventivas, caso não seja suficiente para atender todos os itens solicitados, poderá ser feito um novo agendamento para finalizar a manutenção? Pois entendemos que mesmo aumentando a mão de obra, teremos uma limitação de espaço.

4 – Durante o período das manutenções preventivas, será necessário o acompanhamento de Engenheiro e Técnico de Segurança?

5 – Quem ficará responsável pelos agendamentos junto a Concessionária de Energia? ”

Resposta:

“1 - O escopo da presente contratação encontra-se detalhado no Edital e seu Termo de Referência.

2 – Não existem substituições de equipamentos previamente definidos em escopo. Em se detectados nas verificações e medições, equipamentos que apresentarem

resultados insatisfatórios, esta informação deverá ser apresentada imediatamente para a fiscalização da Contratante presente na parada e ser detalhada no Relatório dos serviços realizados.

Também conforme o TR, apenas solicita-se à futura contratada prever e manter na obra durante as paradas, parafusos sobressalentes, conectores diversos, trechos de barramentos e cabos, fusíveis, entre outros materiais que julgar necessários para substituição imediata, em caso de dano causado por seu pessoal durante as paradas.

3 – Conforme TR, os Responsáveis Técnicos das Contratadas deverão apresentar à Contratante, com no mínimo 5 dias de antecedência à cada parada, a relação de funcionários que participarão da mesma. Se solicitado pela fiscalização DAE, deverão enviar também a relação das atividades a serem realizadas por cada funcionário, emitindo cronograma que demonstre ser possível a realização de todos os trabalhos, com a equipe definida, dentro do tempo disponível.

É perfeitamente possível realizar os escopos nos tempos definidos, com equipe adequada e organização, situação comprovada em 10 anos de execução com praticamente o mesmo escopo.

Todas as informações pertinentes ao conhecimento das instalações objeto da contratação encontram-se no Edital, sendo facultado ainda à licitante o agendamento de visita técnica prévia à emissão da proposta.

O agendamento de eventual segunda parada para término da manutenção de uma mesma unidade, causando contratempos à Contratante e Contratada, está limitado a fatores imprevisíveis (por exemplo, intercorrências climáticas), imprevisibilidade que não ocorre quanto ao conhecimento das instalações e definição de equipe executora.

4 – Não está previsto em Termo de Referência a necessidade de acompanhamento de Engenheiro e/ou Técnico de Segurança nas paradas. Exige-se nas paradas um Responsável Técnico pelos trabalhos, não necessariamente com estas formações.

5 – Também conforme Termo de Referência "As programações das paradas junto às concessionárias de energia deverão ser realizadas pelas Contratadas, seguindo rigorosamente as datas e horários definidos juntamente com a Contratante"

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Leandro Lopes Ferro
Gerente de Eletromecânica e Operações

Leonardo Puttini
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações